



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 331/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a existência de créditos tributários pendentes de pagamento no sistema tributário do Departamento de Tributação e Receita e Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, bem como, a necessidade de realizar levantamento dos créditos efetivamente pagos, mas ainda não baixados no sistema,

#### RESOLVE

**Art. 1.º** Nomear a **COMISSÃO INVENTARIANTE** para efetuar levantamento dos créditos efetivamente devidos pelos contribuintes e conciliação das informações constantes nos sistemas do Departamento de Contabilidade e Departamento de Tributação e Receita, a qual será composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** JOSÉ MARCELO DE MATTOS – ASSESSOR TÉCNICO DE CONTABILIDADE

#### MEMBROS:

LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – FISCAL FAZENDÁRIO  
JANAINA BUENO SANTOS – ADVOGADA  
CRISTIELLEN DOS SANTOS ZWARICZ – AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2.º** Caberá a Comissão averiguar, analisar e solucionar os casos omissos referentes aos Tributos Municipais que já foram quitados e não encontram – se devidamente baixados no sistema tributário da Prefeitura Municipal, bem como, detectar e propor as devidas soluções para quaisquer irregularidades referentes ao pagamento de tributos e respectivas baixas.

**Art. 3.º** A referida Comissão terá 150 (cento e cinquenta) dias para apresentar relatório das atividades referente às pendências regularizadas, à Secretaria Municipal de Finanças, no qual deverá constar a síntese dos trabalhos desenvolvidos e demais soluções propostas.

**Art. 4.º** A presente Comissão terá vigência pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2017.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
nº 2657  
De 03/06/17  
Data: flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
FRB/RN  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br